



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2023 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **TEMPLA ENGENHARIA LTDA**, situada na R ENGENHEIROS REBOUÇAS, 2337, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ nº 48.708.969/0001-48, neste ato representada pelo Sr. **JEVERSON DA COSTA PINTO**, inscrito no CPF sob nº 061.100.649-98, residente e domiciliado na cidade de Curitiba – Pr., tem justo e contratado o que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023**, entre eles celebrado em data de 20/12/2023, referente ao Tomada de Preços nº 13/2023 tendo como objeto **Lote 1 - Contratação de empresa para execução de obra de Ampliação da Capela Mortuária do Bairro União, conforme projetos**, em consonância com os projetos, especificações e/ou memoriais, da maneira a seguir convencionada.

**Justificativa:** Considerando a solicitação através do Memorando nº. 903/2024 -1Doc (despacho 13- Parecer Técnico) com a necessidade de realização de aditivo de prazo de execução, visto que houve alterações no projeto visando a conclusão adequada da obra e inclusão de dotação orçamentária, fazendo-se assim necessário maior prazo para a execução dos serviços da obra de reforma. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. **129/2023**, acrescentando o seguinte dispositivo:

a) Promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços, por mais 90 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia 04 de maio de 2024, com sua vigência até 04 de agosto de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até **19 de dezembro de 2024**.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 25 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente

JEVERSON DA COSTA PINTO

Data: 28/06/2024 11:49:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**JEVERSON DA COSTA PINTO**  
**TEMPLA ENGENHARIA LTDA**  
CONTRATADA

**GIAN CARLOS BORTOLINI VALLI**  
Engenheiro Fiscal

**MOISES SOARES COELHO**  
Gestor do Contrato

**MÁRCIO ANTÔNIO GOMES**  
Fiscal do Contrato





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73CB-B03B-C343-E2A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JEVERSON DA COSTA PINTO (CPF 061.XXX.XXX-98) em 28/06/2024 11:49:47 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MARCIO ANTONIO GOMEZ (CPF 453.XXX.XXX-53) em 28/06/2024 13:46:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 28/06/2024 13:49:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MOISES SOARES COELHO (CPF 510.XXX.XXX-53) em 28/06/2024 13:51:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GIAN CARLOS BORTOLINI VALLI (CPF 075.XXX.XXX-56) em 28/06/2024 16:39:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/73CB-B03B-C343-E2A7>